CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2007.

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Maio de 2007 (dois mil e sete) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, Centro – Sarzedo, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada dos vereadores. Continuando, fez também a leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária a qual em discussão,e votação sendo aprovada por unanimidade. Em seqüência, o vereador Secretário fez a leitura da Moção de Congratulações 03/2007, a leitura da Ementa referente o Projeto de Resolução 04/2007 que "Institui normas do processo legislativo para a concessão de título de cidadão honorário do município de Sarzedo, e dá outras Providências". Continuando O vereador Júlio Cezar Gomes apresenta pedido de dispensa que em discussão a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito perguntou sobre o que se referia o projeto de resolução 04/2007, retomando a palavra o vereador Júlio Cezar Gomes explicou que o referido pedido de dispensa trata-se da importância do projeto e que não tem necessidade de ficar protelando projetos simples e por já ser um projeto do conhecimento de todos que serve para fazer homenagens à pessoas que passaram pelo município e que prestaram serviços importantes, fez-se o pedido de dispensa, que em votação foi aprovado por unanimidade. Continuando o vereador secretário fez a leitura da Ementa do Projeto de Lei 16/2007 que "Dispõe sobre diretrizes para a Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências", e leitura da Ementa do Projeto de Lei 17/2007 que "Cria cargos de regulamento amplo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, institui atribuições e dá outras providências". Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Parecer da Comissão de Justiça, com 01 emenda, referente o projeto de Resolução 04/2007, em discussão tomando a palavra a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito proferiu que foi muito bem lembrado pela Comissão de Justiça em relação a data e que faria uma emenda, pois o projeto realizou-se e pelo numero de alunos e por ser em dias consecutivos estendeu-se por duas semanas e que no projeto original esta definido somente no mês de

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões 31/05/07
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

maio, assim vendo a possibilidade de estar ampliando essa data pois a tendência será de aumentar o número de alunos, também o Vereador Gilmar Cordeiro da Silva que explicou sobre a emenda e da preocupação com a parte administrativa, pois em dias alternados todos poderiam participar de todos os dias do projeto e cuidar de assuntos pessoais, continuando o Vereador Júlio César Gomes que completou o sucesso do projeto e que sobre a emenda é para definir as datas na emenda, de forma intercalada, ou mesmo colocando datas à serem agendadas pela mesa diretora e o Exmo. Sr. Presidente que concluiu que uma pesquisa feita com as diretoras e junto à secretaria de Educação que o mês de maio seria o mês mais apropriado por ser um mês que não tem provas e atividades escolares. Logo em votação sendo aprovado por unanimidade. Assim o projeto de Resolução em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Continuando o Exmo. Sr. Presidente suspende a reunião por alguns minutos para que a Comissão de Justiça dê o Parecer referente o Projeto de Resolução 04/2007, às 15:30 retomando os trabalhos da Ordem do dia às 16:20. Logo o vereador Secretário fez a leitura do Parecer que em discussão e votação teve aprovação unânime. Assim o Projeto de Resolução 04/2007 em Única discussão e Única votação teve aprovação unânime. Sequencialmente, foi feita a leitura do Requerimento Interno 05/2007 que em discussão a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito proferiu que ao seu entendimento que os autores do projeto deveriam estar cientes do requerimento e que isso seria muito pequeno diante da preciosidade do projeto o qual é algo sagrado e que esta a favor, em seguida o vereador José Gonçalves de Oliveira argumentou que tudo acontece na hora certa, e que Deus falou o sobre o que ele disse ao vereador Afonso, porque o projeto da oportunidade para todos os religiosos e aqueles que estão no convívio da comunidade religiosa, após o vereador Afonso de Souza Anselmo lembrou que o requerimento elaborado por ele e pelo vereador Expedito João Bernardo e concordando com a palavra do vereador José Gonçalves de oliveira, logo o vereador Edmilson Miguel Júlio completou que fazendo dele as palavras da vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito e que o vereador Júlio Cezar Gomes sempre refere-se à seu Pai e no momento usando as palavras do vereador, seu Pai dizia que deveria sempre pegar aquilo de que era seu e que essa postura ficou pouco estranha, até mesmo anotando a palavra do vereador Júlio Cezar Gomes que disse "como vossa Exa. é o autor, então que vsa. Exa. decida sobre o projeto, então baseado nas palavras ficou um tanto quanto esquisito o referido requerimento e que o projeto irá mais alem que interesse pessoal, status e discordâncias mínimas, votando a favor mas discordando com as atitudes e usando a sua psicologia para

APROVADO EM 1ª Única DISCUSSÃO
pela unan. presente
Sala das Sessões, 14 06 07
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

entender a postura e que não foi chamado pelo referido vereadores para discutir sobre o projeto sendo que quando apresentou o projeto anteriormente, a critica foi exatamente esta de não reunir todos para a discussão do projeto, assim ficou como se estivesse a critica mas continuasse a mesma coisa e que irá explorar o andamento do processo, por fim o vereador Júlio Cezar Gomes concluiu que tem a liberdade de conversar diretamente com o vereador Edmilson e que em função do valor da amizade que passa acima da política e que dirigiria a palavra para a Vsa. Exa. que embora o que tenha dito não tenha sido diretamente pra ele mas servindo para o companheiro sobre a questão do modo de atuar de cada um e que da mesma forma que da primeira vez deu o parecer desfavorável e não votando contra o projeto e sim contra a atitude e que fez isso para estimular a todos a discutir os projetos com todos antes ou no momento da reunião, que seria mesmo para alertar os vereadores para discutir essa questão. Sequencialmente o vereador secretario fez a leitura dos requerimentos: 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65/2007 os quais em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Ademais, sobre o requerimento 62/2007, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva que questionou os requerimentos por questão da reunião com a Turilessa e após a reunião havia feito ofícios ou que seriam feitos e queria entender melhor os requerimentos, pois na reunião após vários assuntos abordados ate ele mesmo questionou sobre a resposta do oficio enviado que em noventa dias não obteve resposta, logo o vereador Júlio Cezar Gomes explicou que o próprio vereador havia respondido a própria pergunta, pois de ter enviado um ofício e que em noventa dias não obteve resposta e que na reunião o Rubens havia distorcido as coisas como o que ele havia dito em questão que a cidade era desordeira e o Rubens disse que ele queria fazer piquete, mas todos sabendo que não falou isso, mas questionando sobre o espaço dos idosos nos ônibus foram diminuídos e que os próprios funcionários dos ônibus é que ocupam os referidos espaços, e o que a lei não dá essa obrigatoriedade e que o requerimento visa dar essa obrigatoriedade e o outro requerimento sobre a implantação do serviço de transporte coletivo do município e que isso é de interesse do município, e sobre o requerimento 64/2007, o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar que pediu a inclusão da Rua Irene Pinheiro de Avelar no referido requerimento. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores: José Gonçalves de Oliveira, Edmilson Miguel Júlio, Júlio Cezar Gomes, Expedito João Bernardo, Afonso de Souza Anselmo, Gisele Keile de Oliveira Pacito e Gilmar Cordeiro da Silva, conforme explanações contidas na fita K7 da 8ª Reunião Ordinária. Em seguida, o vereador Secretário Afonso de

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
pela unan. presente
Sala das Ses 14/06/07
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Souza Anselmo constatou a presença de todos os vereadores, conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17:15 hs (dezessete horas e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MAIO DE 2007.

WILSON RAMOS DE JESUS _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).

APROVADO EM ..única.. DISCUSSÃO
..... pela unan. presente .....
Sala das Sessões, ..14..06..07
.....
PRESIDENTE DA CÂMARA